FORUM 22, Jul-Dez 1997, Pág. 65-84

Achegas para o estudo do Paço do Arcebispo D. José de Bragança

Maria da Assunção Jácome de Vasconcelos

1

Como já tivemos ocasião de referir no artigo sobre o *Mapa das Ruas de Braga de 1750* [1], a arquidiocese bracarense permaneceu vaga durante um longo período de tempo, após a morte de D. Rodrigo de Moura Teles, ocorrida em 1728.

Esta situação foi provocada pelos incidentes ocorridos entre a corte de Portugal e a de Roma.

O rei D. João V manifestara vontade que o Papa procedesse à elevação ao cardinalato dos núncios que saíssem de Portugal, a exemplo do que se praticava nas cortes de Viena, Paris e Madrid. Esta pretensão não foi aceite por Roma que recusou a concessão do barrete cardinaliceo a monsenhor Vicente Bichi, núncio apostólico em Lisboa. Por essa razão, e após a realização de várias deligências infrutíferas, D. João V, no seguimento do aviso de 24 de Março de 1728 (em que se ordenava a retirada do novo núncio, monsenhor José Firrás, arcebispo de Nícea), decidiu em 5 de Julho desse ano cortar relações diplomáticas com a Santa Sé.

As duas cortes viriam a compor-se mais tarde, durante o pontificado do papa Clemente XII, o qual, em 24/9/1731, procedeu à elevação do ex núncio monsenhor Vicente Bichi a cardeal presbitero de S. Pedro *in monotorio,* dando assim plena satisfação às pretensões do rei D. João V, que em 19 de Outubro desse mesmo ano decretou o levantamento das sanções contra Roma.

No entanto um outro incidente surgiu e de natureza muito mais complexa.

Os nossos diplomatas em Roma, entre os quais se destacava Alexandre de Gusmão, entendiam que se encontravam criadas as condições para que todos os bispados fossem do padroado real, ou seja, que o seu provimento fosse *ad praesentationem e não ad supplicationem.*

Após demoradas negociações e já no pontificado de Bento XIV, através da resolução tomada no consistório de doze de Dezembro de 1740, conveio finalmente a Roma proceder à confirmação de todos os bispos portugueses *ad praesentationem* e ainda ao reconhecimento das catedrais nos formulários das Bulas como sendo do padroado régio.

Reatadas, então, as relações diplomáticas, Bento XIV (um dos papas mais amigos de Portugal), no primeiro ano do seu pontificado confirmou a indigitação feita por D. João V, em 11/2/1739, de seu irmão D. José de Bragança para arcebispo de Braga, através da Bula *Divina disponente clementia,* de 19/12/ /1740, onde se declara expressamente: *sane ecclesia Bracarensis que se jure patronatus carissimi in Christo filii nostri Joannis Portugalliae et Algarbiorum Regis illustris fundatione vel dotatione aut privilegio apostolico cui non est hactenus in aliquo derogatum esse dignoscitur... prefactus Joannis Rex nobis ad hoc per suas litteras praesentavit...* [2].

Relativamente a D. José de Bragança constam ainda da referida bula os seguintes elementos: que nascera em Lisboa e tinha 37 anos; que era presbitero há mais de dez anos e que recebera na Universidade de Évora o grau de Doutor em Teologia.

A nomeação deste arcebispo agradou muito aos bracarenses que ansiavam

pela nomeação de um prelado e se consideraram honrados pela escolha de uma personalidade de sangue real.

A notícia havia chegado a Braga no dia 25 de Fevereiro do referido ano de 1739 e logo na catedral *se cantou Te Deum Laudamus e houveram luminárias e repiques por três noites e o cabido enviou o rev. chantre e o cónego Manuel Correia para beijarem a mão a Sua Alteza e aplaudirem a boa eleição que Sua Magestade fez de sua pessoa* [3].

As cerimónias de tomada de posse da cidade e do arcebispado tiveram lugar na manhã do dia 7 de Março de 1741, sendo o novo arcebispo representado pelo bispo coadjutor eleito, D. Eugénio Boto da Silva [4]. Tinha terminado, assim, um período de treze anos de Sede Vacante.

2

Antes da sua *entrada triunfal* na cidade, D. José de Bragança mandou reparar o Paço Arquiepiscopal, ou seja, *as ruínas que nele tinha ocasionado o dilatado tempo em que a Igreja esteve vaga* [5].

Assim, em 28 de Fevereiro de 1739, foi remetida uma carta de Lisboa [6], assinada por João da Silva Ferreira e endereçada ao cabido da Sé Primaz, na qual se solicitava o inventário das obras que eram necessárias fazer-se, quer de pedraria quer de carpintaria, bem como o custo de umas e de outras.

Porém, depois de recolher à sua cidade, D. José de Bragança verificou que a velha residência dos arcebispos não possuía as comodidades necessárias para uma condigna instalação da sua corte.

O interior do edifício ressentia-se da diversidade das épocas de construção. As grandes obras mandadas fazer por D. Fr. Agostinho de Jesus em 1590, e por D. Rodrigo de Moura Teles em 1709 e 1713 [7], não correspondiam às necessidades da época, sendo insuficiente o número de salas e de quartos.

Até mesmo a capela que tanto cuidado havia merecido a D. Rodrigo de Moura Teles foi considerada como não tendo *a grandeza necessária para as funções... nem o interior da fábrica, ornato e decência de um templo que devia ser exemplar dos maiores..., necessitando, por isso, de ser reedificada com maior grandeza e arquitectura mais elegante* [8].

3

De planta octagenal [9] *(fig. 2)* e com entrada pública e franca somente pelo Largo do Paço, a capela ficou concluída no ano de 1751, sendo benzida no dia 16 de Agosto do referido ano [10]. A aquisição do cobre e estanho para a fundição do sino importou no valor de 325$905 reis, conforme podemos constactar através da única factura [11] que chegou até aos nossos dias

Por se tratar de uma capela já desaparecida, passamos a transcrever um trecho das *Memórias* de João Baptista Vieira Gomes [12], que a descreve do seguinte modo: *A capela é edificada ao gosto romano, de suficiente capacidade e adornada com gosto: tem um altar com seu retábulo e nele tribuna de mediana capacidade; porem tal, que quando empregada em as festividades próprias manifesta respeito, magnificencia, e magestade. É o seu orago a Conceição de Nossa Senhora: são de todo o mérito os quadros desta capela; neles se descobre a arte empenhada com disvelo para significar a melhor expressão do seu significado; de sorte, que cada um disputa a preferência: os que revestem as paredes laterais da capela são a representação do Príncipe de Belém; e neles se encaresse a propriedade em os grupos dos Pastores; bem como o sério e respeitoso acatamento dos Magos. Competem com estes aos lados as imagens dos quatro Evangelistas. Das quatro pilastras, que sustentam o zimbório, pendem as efigias dos quatro Doutores de Igreja, sem dúvida alguma de autor egregio. Sobre a porta tem esta capela uma capacidade, própria de um oratório que serve de tribuna, que a pessoa do Arcebispo ocupa quando em as solenidades assista com moda, ou ocultamente, e à vontade.*

4

No ano de 1744 D. José de Bragança procedeu à transferência das estrebarias [13] para dentro do palácio e, no lugar onde estas se encontravam, ou seja, nos alpendres do Campo dos Touros (Praça do Município), junto ao muro da cidade, mandou edificar casas para os seus familiares [14].

Com vista à ampliação e construção de uma nova ala do seu Paço, o arcebispo mandou demolir a Casa da Roda, que desde 1568 era contínua ao Palácio Arcebispal, procedendo à sua transferência para uma casa pequena [15], cedida para o efeito à Câmara de Braga e situada junto aos alpendres acima referenciados.

As obras deste novo edifício, com frontaria para a Praça do Campo dos Touros *(fig. 1)*, foram mandadas concluir em Maio de 1751 [16], ficando aí instaladas as seguintes benfeitorias [17]: *o quarto de Sua Alteza, o quarto do Campo dos Touros, o 2.º quarto do Campo de Touros, o corredor dos sobreditos quartos, o quarto que está ao pé da escada por onde se sobe para as águas furtadas, a escada por onde se sobe para as águas furtadas, os forros das águas furtadas, a sala grande dos quartos novos, a sala contínua à sala grande e a 2.ª sala além da sala grande, a casa da copa, a casa do tinelo, a casa do taco, o corredor do aparador, a casa em que comia Sua Alteza, a ante câmara da casa em que Sua Alteza dormia, a sala em que S. A. dava audiência, a sala de espera, a sala da Rosa, o corredor que vai para a tribuna do oratório, o oratório (capela), a casa da cera e duas casas de arreios.*

Paralelamente à realização destas obras, no ano de 1752 [18] D. José de Bragança adquiriu ao Padre Manuel António da Rocha, pelo preço de 2000 cruzados, uma morada de casas na rua do Souto, contínuas ao Paço, para alargamento da residência do bispo coadjutor *(fig. 3 e 4)*.

Concluídas todas as obras do Paço Arquiepiscopal [19] pôde o Arcebispo sentir-se orgulhoso por ter conseguido levar a bom termo o seu projecto, ou seja, ter construído um Palácio com suficiente grandeza e comodidade para si e para os seus sucessores.

5

A convite do vigário capitular, o deão António Alexandre da Cunha Reis, e com a anuência do cabido Sede Vacante [20], a família real portuguesa, composta pelo rei D. Miguel e sua irmãs, as infantas D. Isabel Maria e D. Maria da Assunção fixou residência nestes Paços Arcebispais desde o dia 1 de Novembro de 1832 até o dia 1 de Junho de 1833. Como então se dizia a *corte pisou e habitou esta cidade durante sete meses.*

De referir que o país vivia nesta época um dos períodos mais conturbados da sua história, em virtude das lutas entre miguelistas e liberais, encontrando-se o arcebispo bracarense em Sede Vacante desde a morte do arcebispo D. Miguel da Madre de Deus, ocorrida em 1827. Por outro lado, e como consequência daquele conflito, alastrava também o cisma religioso iniciado em 1831 na diocese do Porto.

Em 28/5/1834, após a assinatura da convenção de Évora-Monte que veio pôr termo à guerra civil, o novo governo decretou a extinção das ordens religiosas.

Deserto e órfão [21], o paço arquiepiscopal, que havia albergado o rei vencido e a sua corte, foi imediatamente ocupado pelo novo governo da cidade o qual procedeu à instalação de várias *secretarias,* bem como à amontoação caótica e desregrada de diversos tipos de bens móveis, nomeadamente livros e manuscritos confiscados a vários mosteiros da província do Minho.

Assim, em 1866, o Paço do Campo dos Touros era um edifício arruinado e velho, cheio de papéis provenientes de várias repartições públicas (Governo Civil, Administração do Concelho, Arquivo dos Resíduos, Fazenda Distrital e Concelhia, Delegação do Tesouro, Cofre Central do Distrito, Recebedoria da Comarca, Correios e Telégrafo).

Em 15 de Abril desse mesmo ano, pelas 2 horas da madrugada, deflagrou um pavoroso incêndio na ala nascente, no local da Estação Telegráfica, perto da capela de St.° António, que rapidamente se propagou aos andares superiores, consumindo durante cinco horas todo o recheio do edifício [22].

O povo, para quem o Paço era um ponto de referência moral e religiosa, na sua fé ingénua e simples viu no evento o dedo de Deus, e recusou participar na extinção do incêndio.

Tanto quanto se sabe ter-se-á perdido no sinistro a seguinte documentação: o *Arquivo da Prefeitura do Minho* (Governo Civil), com os processos e documentos de maior interesse para o estudo do constitucionalismo nesta Província; uma parte do *Cartório do antigo Juízo da Provedoria secular dos coutos da Mitra, e das sua mandas, instituições e resíduos das capelas,* que se guardava na Administração do concelho; o breviário bracarense mandado editar por D. Rodrigo de Moura Teles em 1724, exemplar único e ainda manuscrito, que havia sido acrescentado e concluído pelo cónego Francisco Pacheco Pereira; e a valiosa e preciosíssima livraria legada à Mitra por D. Gaspar de Bragança, que incluía inúmeras raridades bibliográficas, como o *Dorando,* em pergaminho iluminado, e a *Colecção das Obras dos Santos Padres,* livros encadernados por igual em veludo e prata.

Em 1934, cem anos após a ocupação e sessenta e oito depois do incêndio (fig. 5, 6 e 7), o Paço do Arcebispo D. José de Bragança, cuidadosamente restaurado, renasceu das cinzas afim de nele serem instalados a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Braga, instituições culturais de reconhecido prestígio.

Notas

[1] Sep. Forum, Braga, 4, Out, 1988, pp. 91-101.

[2] A.D.B. – Gav. dos Arcebispos, doc. 84.

[3] A.D.B. – Diário Bracarense de Manuel José da Silva Tadim, mss. de 1769, policopiado, col. dos Mss. 1054, fl. 106.

[4] Foi bispo de Hetalonia, coadjutor e provisor do arcebispado e reitor do seminário de S. Pedro, no Campo da Vinha. Faleceu a 19/4/1748, no referido seminário, tendo sido sepultado no Convento do Carmo. Assistiram-lhe os clérigos sobrepelizes (Tadim, ob. cit., fl. 156). A ele sucedeu em 1751, D. José de Oliveira Calado, cónego magistral da sé do Porto, com o título de bispo de Mauricastro (Tadim, ob. cit., fl. 160) tendo a sagração sido feita, em Braga, a 12710/1752 (TADIM, ob. cit., fl. 412).

[5] A.D.B. – Relatório do estado da igreja bracarense enviado à Santa Sé por D. José de Bragança, em 1748 (Col. Cronológica, doc. 1634).

[6] A.D.B. – Liv. 9.° das Cartas, doc. 101.

[7] VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome – Breve notícia das obras realizadas pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles no Paço Arquiepiscopal. Sep. Forum, Braga, 11, Jan. 1992, pp. 3-8.

[8] Col. Cronológica, doc. 2634, cit.

[9] Col. Cronológica, cit., doc. 2596.

[10] TADIM, ob. cit.

[11] Arquivo da Casa de Lafões.

[12] A.D.B. – Col. dos Mss., liv. 1059, ano 1834, policopiado.

[13] Col. Cron., cit, fl. 392; FREITAS, José Bernardino de Sena – Memórias de Braga, p. 315 e 150.

[14] TADIM, ob. cit., fl. 74.

[15] TADIM, ob. cit., fl. 159 v.

[16] TADIM, ob. cit., fl. 159v.

[17] Arquivo da Casa de Lafões, cit.

[18] Vid. Apêndice documental, doc. 1.

[19] O arcebispo não esqueceu a zona envolvente da capela. Assim, os jardins foram feitos de novo e nele colocadas figuras de pedra (Tadim, ob. cit., fl. 392), com seus esguichos e tanques de água (FREITAS, Sena – ob. cit., vol. 1, p. 315).

[20] Vid. Apêndice documental, doc. 2 e 3.

[21] GOMES, Vieira – Memórias cit.

[22] GOMES, mss cit.; GUIMARÃES, Egídio Amorim – Morte e ressurreição de um palácio, sep. Mimia, 2.ª série, Braga, 7, pp. 119-145.

Apêndice Documental

1

1752, Ferreira, 19 – Braga
Termo de subrogação que se fez de um prazo da mitra, sito na freguesia de S. Pedro de Maximinos, chamado casal do Penedo, por umas casas na rua de Souto que se uniram ao palácio arquiepiscopal que era do cabido.
A.D.B. – Liv. 3.° dos Acórdãos do cabido, 1747 – 1764, fls. 48v – 49v.

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de mil settecentos e cincoenta e dous em cabido congregado ao som de campa tangida estando juntos os reverendos senhores dignidades e conegos como he seu antigo e louvavel costume, sendo presidente o reverendo senhor D. Miguel Jozé de Souza Montenegro deão desta Santa Igreja primaz, ahi por elle dito Senhor foi proposto hum requerimento do reverendo doutor procurador geral da mitra no qual dizia que por ordem de sua alteza o serenissimo senhor D. Jozé comprara huas cazas na rua do Souto das quais era possuidor o padre Manoel António da Rocha, parte das quais erão prazo deste reverendíssimo cabido do qual pertendia consentimento para a compra e para a subrogação de hum prazo da mitra sito na freguesia de S. Pedro de Maximinos chamado o casal do penedo, equivalente as ditas casas para poder unilas ao palácio arcebispal. E tendo-se nomeado dous reverendos senhores capitulares para fazerem vedoria e avaliação das ditas casas e do prazo offerecido para a subrogação os ditos Reverendos senhores capitulares e dous louvados ajuramentados que viram e avaliaram as ditas propriedades que a mesa capitular não ficava prejudicada mas antes utilizada na dita subrogação e permuta o que visto e considerado no cabido de 15 de Fevereiro se vencer por escrutinio em que sahirão mais favas brancas e so duas pretas ajustando e aceitando a dita subrogação determinando-se também que se consultasse a formalidade do despacho que devia posse no requerimento, o qual despacho com parecer do advogado desta mesa capitular se proferiu no cabido no prezente dia na forma seguinte: A vista da escritura junta de que consta que por ordem de sua alteza o

serenissimo senhor D. Jorge arcebispo primaz e senhor de Braga nosso prelado comprara o procurador da fazenda da mitra hua morada de cazas sitas na rua do Souto em que foi primeira vida Domingos Antunes da Rocha e 2.ª sua mulher Agostinho Maria, 3.º seu filho o Padre Manoel António da Rocha em preço e quantia de dous mil cruzados para o dito Padre Vendedor por as ditas casas serem presisas e necessárias para se acrescentar para aquella parte as cazas pertencentes ao Passo Archiepiscopal com que partem, como afirma a suplica do reverendo doutor dezembargador procurador geral da mitra e como outro sim consta, que as ditas cazas só a metade pertencem no domínio directo a esta meza capitular e a outra ametade ao reverendo cabido da cathedral de Lamego e que a dita compra foi feita com consentimento desta meza capitular com o que se tranferiu na mitra primas o dominio útil a qual para extinção do directo com que também quer ficar offerece em satisfação da penção annua, laudemios, e mais directos dominicaes o prazo chamedo do cazal do penedo sito na freguesia de São Pedro de Maximinos termo desta cidade que paga de foro e penção em cadad hum anno settecentos reis em dinheiro, duas galinhas e hum frango, mostrasse finalmente que o respeito da utilidade ou prejuizo madandosse informar irmãos os reverendos capitulares Affonso Manoel de Abreu e Zuniga e Jozé Pinto Ribeiro se achou não haver prejuizo mas sim utilidade da mesa capitular e o mesmo se concluhio pella determinação dos louvados ajuramentados que virão e examinarão huma e outra propriedade como consta da sua determinação por tanto largarmos e transferimos na mitra primaz todo o dominio directo e acção e direito que podiamos ter ao prazo de a metade das ditas cazas, largando nos também em satisfação e transferindo na mesa capitular o domínio directo e todo o jus e acção que a mitra primas podia ter no dito cazal do penedo foreiro a sua meza archiopiscopal para o que se proceda a fazer escritura deste contracto e como podera haver duvida attenta a opinião dos doutores se he ou não necessário beneplacito apostólico queremos fique no arbitrio do dito senhor nosso prelado para o mandar impetrar parecendo lhe ser precizo. Braga em cabido 19 de Fevereiro de 1752. E para constar fiz este termo em Manoel Ferreira Camelo conego nesta Santa Igreja secretário de sua serenissima que o escrevi e assino. (assinaturas:) o Deão, o Chantre, o Mestre Eschola, o Thesoureiro Mor, o Arcipreste, Costa, Zuniga, Palhares,, Pinto, Velho Camelo, doutor Sampayo, Pacheco, Azevedo, B. Gonçalves, Telles.

2

1832, Outubro, 20
Termo do cabido de Braga, feito a respeito da hospedagem de el rei nesta cidade.
A.D.B. – Liv. 8.° dos Acórdãos do cabido 1827 – 1848, fl. 86 e 86v., doc. 440

Aos 20 de Outubro de 1832 em cabido congregado ao som de campa tangida segundo o antigo costume desta igreja, presidindo o muito reverendo senhor mestre escola Teotónio de Magalhães e Meneses foi lido um ofício que o dezembargador corregedor desta cidade dirigiu aos reverendos ecónomos da excelentíssima mitra e que estes apresentaram em cabido para se deliberar sobre o seu objecto cujo ofício dizia o seguinte: ilustríssimos senhores — segundo as ordens e disposições gerais passa por certo que El Rei Nosso Senhor está próximo a chegar ao acampamento de seu real exército na margem direita do Douro e é natural e muito para desejar que se digne honrar esta cidade com sua real presença apenas lho permitam seus paternais cuidados e desvelos pela salvação do estado. Nesta persuasão, julgo do meu dever lembrar a vossas senhorias em tempo que quando por fortuna nossa tenhamos tão honrosa visita e sobre o palácio arquiepiscopal sobre as rendas da mitra, generosidade e zelo de vossas senhorias que eu conto e conta toda esta cidade para que nada falte no cómodo e decente alojamento e trato que é devido ao nosso soberano, pai e redentor em uma cidade distinta por seus serviços e fidelidade ao mesmo augusto senhor. Quando faço a vossas senhorias esta prévia insinuação tenho somente em vista oferecer campo às suas conhecidas virtudes, entre as quais reluz, a do amor e acatamento a sua magestade e deixando tudo o mais ao desenvolvimento delas. Resta-me acrescentar que ficam para o mesmo fim desde já a disposição de vossas senhorias todos os meios jurisdicionais e pessoais a meu alcance, sem reserva, nem excepção e que fico assim como toda esta cidade tranquilo sobre o mais completo desempenho de vossas senhorias nesta augusta hospedagem. Deus guarde a vossas senhorias. Braga 15 de Outubro de

1832. Ilustrissimos e reverendissimos senhores economos das rendas da mitra primaz. Gaspar Homem Pinto de Almeida Pizarro.— E se determinou e venceu por todas as favas brancas que os ditos reverendos economos fizessem apontar quanto antes o palácio arcebispal à custa das rendas da excelentissima mitra, com toda aquela decência possível, para receber a El Rei Nosso Senhor no acontecimento de vir a esta cidade e que o reverendo senhor fabriqueiro igualmente física apontar a capela do sacramento e capela mor e o resto da sé à custa das mesmas rendas da mitra, a fim de ser recebido o nosso soberano na forma que lhe é devida a tanto uns como outros ditos senhores podessem eleger aqueles companheiros que julgarem mais capazes para os ajudarem neste desempenho e que enquanto estivessem ocupados neste fim fossem contados no coro como presentes e para constar eu o cónego secretário José Joaquim da Cruz fiz este termo que assino com o dito senhor presidente e mais senhores reverendos cónegos. O Mestre Escola; Tesoureiro Mor; Cruz; Bernardo; Sá; Azevedo; Botelho; Veloso; Leão; Pontes; Matos; Pinto; Brandão; Simão.

3

1832, Novembro, 10
Termo do cabido de Braga em que se manda continuar na hospedagem de El Rei.
A.D.B. – Livro 8.° dos Acórdãos do cabido, 1827–1848, fl. 87 e 87v., doc. 441

Aos 10 de Novembro de 1832 em cabido congregado ao som de campa tangida segundo o antigo e louvável costume presidindo o muito reverendo senhor José Veloso da Costa cónego prebendado nesta Santa Sé, por ele foi dito que os reverendos economos da excelentissima mitra tinham concorrido com a despesa requisitada pelo dezembargador corregedor desta cidade para o preparo e asseio do paço arcebispal e hospedagem de sua magestade segundo se lê no dito ofício transcrito no termo retro e como era constante que sua magestade tinha demora prolongada nesta cidade e que o dinheiro da mitra estava quasi exausto e esta era obrigada a satisfazer a folha anual além de outras despesas precisas e anexas à mesma mitra, pediam providências sobre o que deviam fazer neste caso e querendo este cabido em tudo o que tudo mostrar a sua magestade a veneração, respeito e amor que lhe tinham e que como administradores dos bens da mitra sede vacante não podiam sem bula apostólica ou ordem de sua magestade autorizar esta despesa, andando o escrutineo se vencer que os reverendos economos da mitra fossem continuando como até aqui a satisfazer a despesa referida e tendo-se consumido o dinheiro *ductis expensis* com todo o respeito e acatamento possível expressem a sua magestade o referido a fim de que o mesmo augusto senhor lhe ensinue por escrito a sua real vontade, para terem um documento autentico para apresentarem nas contas que hão-de dar no fim da sua administração e mais se determinou que sendo preciso tirar do cartório algum documento para legalizar a dita representação se apontassem as chaves necessárias e enfim se determinou que o reverendo cónego que serve de secretário transmita por ofício a cópia deste termo aos reverendos economos da mitra para sua clareza e observância e eu Francisco de Paula Pereira de Matos, servindo de secretário de sua senhoria reverendíssima o subscrevi. (Assinaturas): Veloso; Silva; Sá; Botelho; Queiróz; Matos; Araújo; Lima; Mota; Sousa.

Quadro Genealógico

D. Pedro II, rei de Portugal (1684-1706)

∞ 1687

D. Maria Sofia de Neuburg (1666-1699)

D. João V, rei de Portugal (1689-1750)

∞ 1708

D. Maria Ana d'Austria (1683-1754)

D. José I, rei de Portugal (1714-1777)

∞ 1732

D. Maria Ana Vitória de Bourbon (1718-1781)

D. Miguel de Bragança, (1699-1724), 1.° Duque de Lafões. Filho natural legitimado havido de D. Ana Armanda de Verge.

D. José de Bragança, (1703-1756), Arcebispo de Braga. Filho natural legitimado havido de D. Francisca Clara da Silva.

D. António de Bragança, (1714-1801?), filho natural legitimado havido de uma francesa

D. Gaspar de Bragança, (1716-1789), Arcebispo de Braga. Filho natural legitimado havido de D. Madalena Máxima de Miranda Henriques.

D. José de Bragança, (1720-1808?), filho natural legitimado havido da Soror Paula Teresa da Silva, de Odivelas

Bibliografia – Referências impressas

ALVARENGA, Correia e – Braga triunfante na real eleição e sempre gloriosa posse que tomou D. José de Bragança.

FEIO, Alberto – Coisas Memoráveis de Braga, ed. Biblioteca Pública de Braga, 1984.

FERREIRA, José Augusto – Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga, vols. 3 e 4.

FERREIRA, José Augusto – Memórias de um cisma.

FREITAS, Bernardino José de Sena – Memórias de Braga, 5 vols.

GUIMARÃES, Egídio Amorim – Morte e ressurreição de um palácio. Sep. Mimia, 2.ª série, vol. 7, 1983.

PEIXOTO, Inácio José, introd. RAMOS, Luís A. Oliveira; introd. e coord. CAPELA, José Viriato – Memórias Particulares de Inácio José Peixoto: Braga e Portugal na Europa do séc. XVIII. Ed. Arquivo Distrital de Braga/U.M., Colecção *Estudos e Manuscritos*, n.° 2.

SOUSA, António Caetano de – História genealógica da Casa Real

VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome – Breve notícia das obras realizadas pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles no paço arquiepiscopal. Sep. Forum, Braga, 11, Jan. 1992, pp. 3-8.

VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome – O Mapa das Ruas de Braga de 1750. Sep. Forum, Braga, 4, Out. 1988, pp. 91-101.

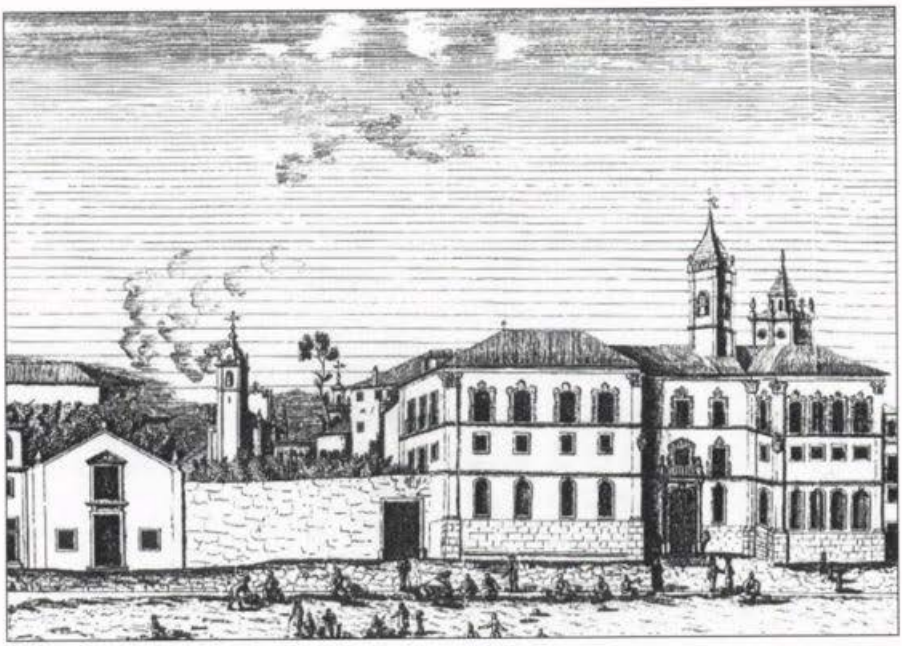

Fig. 1 – O Paço do Campo dos Touros em 1834.
Através da análise do desenho são visiveis: a torre dos sinos, a torre capitolina e, na ala norte, 4 sacadas e 2 janelas.
No lado norte do Campo dos Touros encontra-se a capela de St.° António.
(Reprod. do desenho de J. B. Vieira Gomes: Memórias de Braga escritas e ilustradas, mss. 1059, fl. 289)

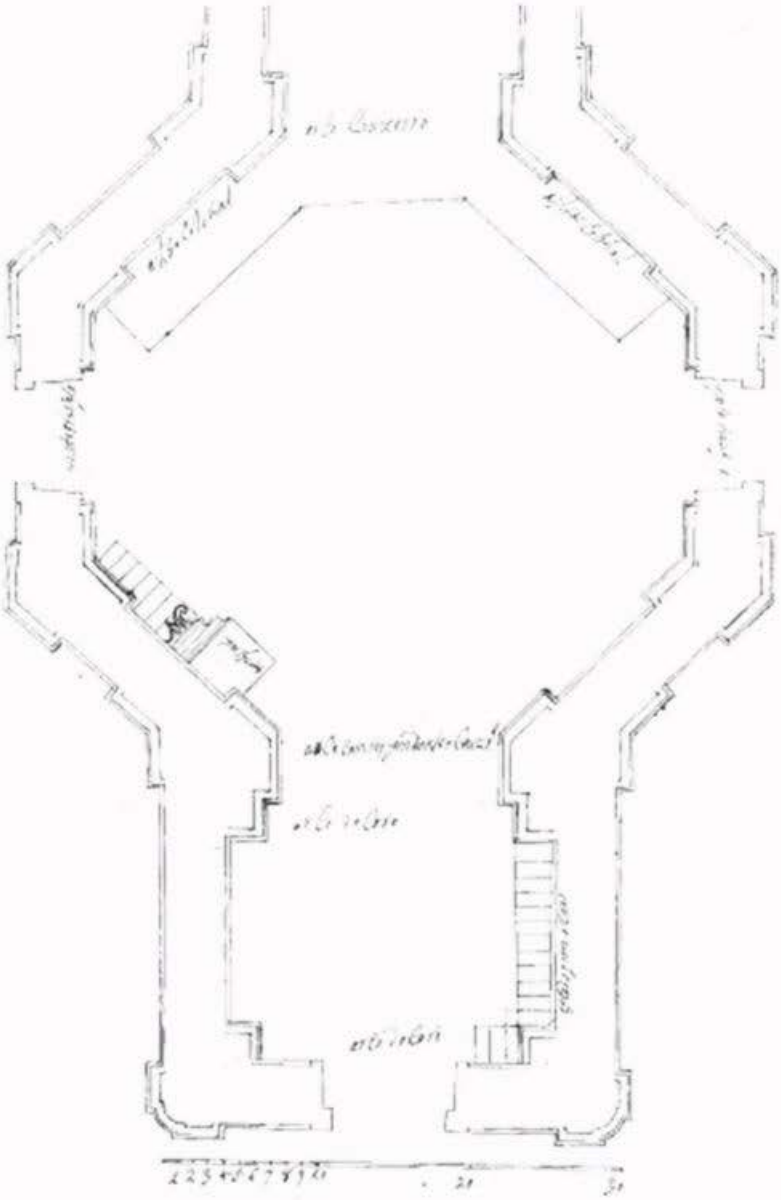

Fig. 2 – Risco da Capela.
(Reprod. da Colecção Cronológica, doc. 2596, Anos 1741-1756, 340 x 600 mm – A.D.B.)

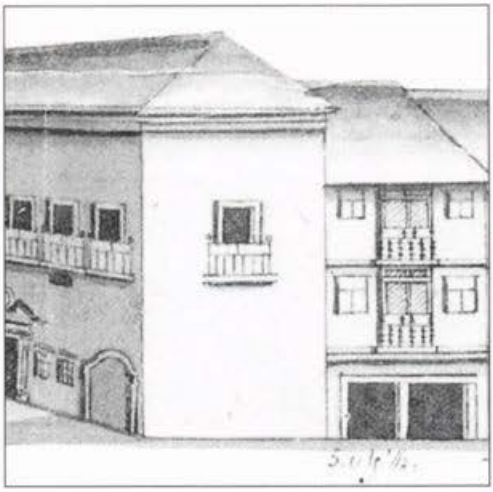

Fig. 3 – Edifícios da rua do Souto (lado sul), em 1750: Paço e casa n.° 1 do Cabido.
(Reprod. do desenho do Mapa das Ruas de Braga – A.D.B.)

Fig. 4 – Fachada actual.

Fig. 5 – Reprodução de uma das pedras de armas de D. José de Bragança.

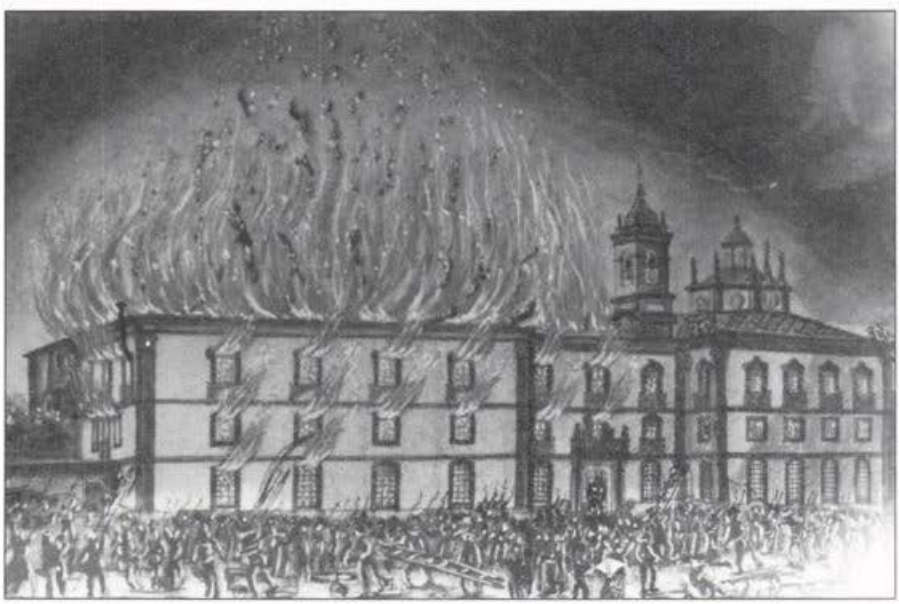

Fig. 6 – O Paço, após o incêndio.

Fig. 7 – O Paço, após o restauro de 1934.